



PROPOSTA DE EMENDA DE Nº- 026/2025.

PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO LEI Nº 89/2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Carmo do Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro de 2026.”.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova a seguinte emenda:

Art. 1º O quadro de detalhamento da despesa do Projeto de Lei nº 89/2025, passa a vigorar com a seguinte modificação:

I - Fica acrescido o valor das seguintes dotações:

02	Poder Executivo	179
03	Sec. Mun. De Educação, Cultura, Lazer e Esporte	
2.0237-361.1201	Repasse a Caixas Escolares	
3.3.50.41.00.00	Contribuições	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$36.000,00
02	Poder Executivo	259
03	Sec. Mun. Educação, Cultura, Lazer e Esporte	
2.0158 – 392.1301	Apoio às Manifestações Culturais	
3.3.50.41.00.00	Contribuições	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$74.000,00
02	Poder Executivo	599
02	Sec. Mun. De Agri., Pecuária e Meio Ambiente	
2.0147-606.2001	Apoiar o Desenvolvimento Agropecuário do Município	
3.3.50.41.00.00	Contribuições	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$78.000,00

II - Fica reduzido o valor das seguintes dotações:

02	Poder Executivo	31
01	Sec. Mun. De Governo e Desenvol. Econômico	
2.0003-131.0402	Manter a Assessoria de Comunicação Social	
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$59.000,00





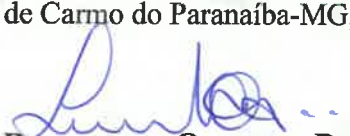
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

02	Poder Executivo	952
16	Procuradoria-Geral do Município	
2.0005-092.0401	Assistência Jurídica e Defesa do Município	
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$129.000,00

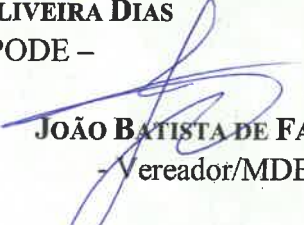
Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar os ajustes nos Instrumentos de Planejamento Municipal afim de adequá-los às modificações ocasionadas por essa proposição.

Art. 3º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 89/2025.

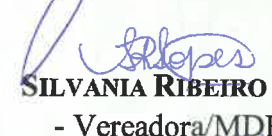
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, 19 de novembro de 2025.


LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS
- Vereador/PODE -

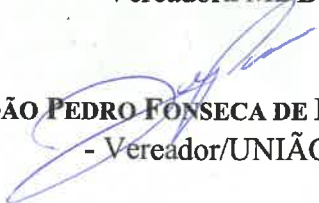

JOSÉ CARLOS SILVA
- Vereador/PODE -


JOÃO BATISTA DE FÁRIA
- Vereador/MDB -


GERALDO MAGELA DE SOUZA
- Vereador/PSDB -


SILVANIA RIBEIRO LOPES
- Vereadora/MDB -


JADER QUINTINO ALVES
- Vereador/PODE -


JOÃO PEDRO FONSECA DE BARCELOS
- Vereador/UNIÃO -


Rodrigo Alves dos Santos
Presidente
Câmara Municipal de
Carmo do Paranaíba - MG





**JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE EMENDA Nº 026/2025 AO PROJETO DE
LEI Nº 89/2025:**

A presente destinação de recurso no valor total de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)** às **Caixas Escolares Municipais**: Caixa Escolar Dilza Maria de Oliveira, Caixa Escolar Dr. Júlio do Couto Gontijo, Caixa Escolar Grasiella Ferreira de Melo, Caixa Escolar Henriqueta Cassimira de Meneses, Caixa Escolar Professora Geralda Maria de Oliveira, Projeto Curumim de Carmo do Paranaíba, CMEI Pedro Luiz Garcia de Deus, CMEI Irmã Rosa Maria, CMEI Maria da Conceição França Queiroz, CMEI Maria da Conceição Queiroz, Caixa Escolar Pré-Escolar Gaspar Braz de Araújo e Caixa Escolar Madre Maria do Carmo — tem por finalidade **reforçar o orçamento previsto para o exercício de 2026**, que atualmente contempla o repasse de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para cada unidade. O acréscimo proposto, correspondente a **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** para cada instituição, visa **ampliar a capacidade financeira das escolas e centros municipais de educação infantil**, sendo necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades escolares.

A destinação de recursos no valor total de **R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)** tem por finalidade fortalecer ações culturais, educacionais e de inclusão social no Município de Carmo do Paranaíba, contemplando entidades e grupos que desenvolvem relevantes atividades de promoção da cultura popular, da educação e da cidadania. Os valores serão destinados para complementação e ampliação dos repasses previstos às seguintes instituições e grupos: **Congado de Nossa Senhora do Rosário, Grupo de Congo Anunciação Rosário de Maria, Grupo de Congo Moçambique**, bem como às **Caixas Escolares** das unidades de ensino municipais e à **APAE de Carmo do Paranaíba**, elevando o valor de cada repasse anteriormente fixado em R\$ 10.000,00 ou R\$ 12.000,00 para **R\$ 15.000,00**.

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a destinação do valor total de **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)** aos seguintes beneficiários: Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Água Limpa, Conselho de Desenvolvimento Comunitário Unidos Venceremos de São Francisco das Almas, Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Bravinhos, Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Campo do Meio, Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Lagoa dos Estulanos, Associação Comunitária de Jardibras, Associação Comunitária de Malícia; Conselho de Desenvolvimento Comunitário Versol Costa de Mata do Salgado, Conselho de Desenvolvimento Comunitário Antônio da Henriqueta de Matinha, Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Morro do Cabeça, Associação Comunitária de Pimentas, Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São Bento e Cuscuzeiro e Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Sossego. Considerando que há **previsão orçamentária de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)** para o exercício de 2026 destinada a essas





Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

entidades, a presente suplementação no montante de **R\$ 78.000,00** tem como objetivo **ampliar em R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** o valor destinado a cada uma das treze instituições acima relacionadas. A ampliação dos recursos justifica-se pela importância das referidas associações e conselhos no fortalecimento das comunidades rurais, que desempenham papel essencial na promoção do desenvolvimento local, na manutenção de atividades sociais e culturais, e na melhoria das condições de vida da população residente nessas localidades.

Por se tratarem de alterações que visam o bem da comunidade carmense, peço apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da emenda proposta.

LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS
- Vereador/PODE -

JOSÉ CARLOS SILVA
- Vereador/PODE -

JOÃO BATISTA DE FARIA
- Vereador/MDB -

GERALDO MAGELA DE SOUZA
- Vereador/PSDB -

SILVANIA RIBEIRO LOPES
- Vereadora/MDB -

JADER QUINTINO ALVES
- Vereador/PODE -

JOÃO PEDRO FONSECA DE BARCELOS
- Vereador/UNIÃO -

Rodrigo Alves dos Santos
Presidente
Câmara Municipal de
Carmo do Paranaíba - MG

